



**LEI MUNICIPAL Nº. 365, de 29 de Março de 2021.**

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
“CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA DE ITUETA - CONSEPI”.**

A Câmara Municipal de Itueta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecido de Utilidade Pública, nos fins que o institui, o “**CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ITUETA - CONSEPI**”, registrado como Pessoa Jurídica no Cartório do Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas da Comarca de Itueta – MG, inscrito no CNPJ sob o nº.30.131.335/0001-00.

**Art. 2º** - A referida entidade gozará de todas as vantagens e prerrogativas que gozam as Instituições reconhecidas como de Utilidade Pública.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA – MG,  
Em 29 de Março de 2021**

**VALTER JOSÉ NICOLI  
Prefeito Municipal**

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins de prova nos termos do art. 100 da Lei Orgânica Municipal que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura no dia 29 de Março de 2021.

**PAULO CESAR MUZI  
Secretário Municipal de Administração**